

EDITAL ESPECÍFICO 019.14/2021 – DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).
- 1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

2.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 03 (três) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
ECONOMIA E POLÍTICA FLORESTAL	RAFAELO BALBINOT	03
	JORGE ANTONIO DE FARIAS	
ENGENHARIA NATURAL E MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	FABRICIO JAQUES SUTILI	

2.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**: 05 (CINCO) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
ECOLOGIA, SOLOS E NUTRIÇÃO DE FLORESTAS.	JOSÉ MIGUEL REICHERT	05
	MAURO VALDIR SCHUMACHER	
SEMENTES, MUDAS E FORMAÇÃO DE FLORESTAS	LUCIANE ALMERI TABALDI	
	DILSON ANTONIO BISOBNIN	

2.1.3. Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** 02 (duas) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS	CRISTIANE PEDRAZZI	02
	DARCI ALBERTO GATTO	

2.2. **Candidatos:** O processo seletivo destina-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes às áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

2.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovação a publicação de trabalhos científicos em periódicos e ou apresentação de trabalhos em eventos.

2.3. Os candidatos poderão se inscrever em apenas uma linha de pesquisa.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documento de identificação com foto e CPF (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);

3.2. **Comprovante de titulação de Mestrado:** Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.3. **Histórico Escolar do Mestrado;**

3.4. **Curriculum Vitae**, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação (somente) dos itens discriminados no **Ponto 1** do **ANEXO 1**.

3.4.1. O **Ponto 1** do **ANEXO 1** deve ser preenchido, pelo candidato, com as quantidades de cada item;

3.4.1.1. O candidato que não apresentar pelo menos uma (01) publicação em periódicos científicos com ISSN será desclassificado.

3.4.2. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;

3.5. **Projeto de Trabalho Científico** deverá conter pelo menos: dados de identificação do autor/candidato, Área de Concentração e Linha de Pesquisa, orientador pretendido, título do projeto, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa e impacto (contribuições que pode gerar para o desenvolvimento do setor florestal).

3.5.1. O Projeto de Trabalho Científico **não** deverá ter citações bibliográficas;

3.5.2. O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em **no máximo três páginas**, projetos que ultrapassem três páginas serão desclassificados.

3.5.3. O Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnico-científica do candidato.

3.5.4. O candidato deverá indicar o seu endereço eletrônico no **ANEXO 1** para receber o localizador da sala virtual onde será realizada a prova de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica.

3.6. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica;

3.7. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, via web;

3.8. Os documentos devem ser inseridos no sistema de inscrição, em formato PDF, na ordem que estão listados neste edital e no **Anexo 1**, no período de inscrição (31 de julho a 13 de agosto, até as 15horas).

3.9. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - será realizada em duas fases.

4.1. **Primeira Fase:** Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no **item 3** “Da Documentação necessária à análise do Candidato”, do presente Edital, conforme o **ANEXO 1** - pontos 1, 2 e 3;

4.1.1. **Ponto 1** (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

4.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da **Área de Concentração** na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

- 4.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;
- 4.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) no Grupo A, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.
- 4.1.2. **Ponto 2** (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:
- 4.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;
 - 4.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;
 - 4.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnico-científica;
 - 4.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;
 - 4.1.2.5. Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada(s);
 - 4.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;
 - 4.1.2.7. Caracterização do impacto do Projeto perante a sociedade;
- 4.1.3. **Ponto 3** (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.
- 4.2. Os candidatos e candidatas que obtiveram nota superior a 5,0 estarão aptos a participar da segunda fase do processo de seleção.
- 4.3. A nota da primeira fase é obtida após a soma das multiplicações dos pesos versus as quantias de dados informadas no Anexo I, e ponderada pelo total de quantia de cada um dos itens levantados.
- 4.4. A situação dos candidatos inscritos na Primeira Fase e dos selecionados à Segunda Fase será divulgado no **dia 01 de setembro de 2021** em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>.
- 4.5. **Segunda Fase:** A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:
- 4.5.1. A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será pela web e realizada no período de **08 a 10 de setembro de 2021**, para os candidatos selecionados à Segunda Fase.
 - 4.5.2. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, dos candidatos, será divulgado no **dia 03 de setembro de 2021**, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>;
 - 4.5.3. O tempo máximo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de trinta minutos;
 - 4.5.4. Os pontos a serem avaliados:
 - 4.5.4.1. Interesse e motivação despertados
 - 4.5.4.2. Uso adequado de termos técnicos;
 - 4.5.4.3. Domínio do assunto;
 - 4.5.4.4. Objetividade e comunicabilidade;
 - 4.5.4.5. Coerência entre a Trajetória Acadêmica e Projeto de Trabalho científico;
 - 4.5.4.6. Enquadramento no tempo.
- 4.6. A situação dos candidatos selecionados na segunda fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será divulgada no dia **13 de setembro de 2021**, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>.
- 4.7. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).
- 4.8. Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate se dará pela maior nota obtida na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica.
5. **Dos Pedidos de reconsideração:** O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer fase é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.

5.1. O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo candidato**, deverá ser enviado em arquivo digital, formato PDF, via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgef@ufsm.br, com o assunto Recurso ao “Edital 19/2021” e “nome do candidato” até dia 21 de setembro de 2021.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Jorge Antônio de Farias

Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2021- I

ANEXO 1

Critérios e Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Área/Linha: _____

Professor orientador pretendido: _____

Endereço Eletrônico (e-mail) para comunicação sobre a realização da prova acadêmica de defesa do

Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

Grupo		Quantidades	Exclusivo Comissão	Peso
A	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 10)			
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A ₁ , A ₂ e B ₁)			3,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B ₂ , B ₃ , B ₄ e B ₅)			1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto; Máximo 10 pontos)			1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra (Limite de 15 trabalhos)			0,5
	Bancas examinadoras			0,4

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

2) PONTO 2: Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4) (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 _____

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3 _____

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) _____

4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)

..... _____

NOTA GERAL (Nota Fase 1 x 0,6 + DPTC x 0,4) _____

Santa Maria, ____ / ____ / 2021

COMISSÃO:

NUP: 23081.055007/2021-44

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.14-21-DoutEngFlorestal.pdf

Assinaturas

27/07/2021 15:56:44

JORGE ANTONIO DE FARIAS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.10.08.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA FLORESTAL - CPPGEF



Código Verificador: 766809

Código CRC: 693de4f5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>